

AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A
CNPJ. 78.231.701/0001-29 - NIRE 41300002304
AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº 41

O Sr. Júlio Zugman diretor presidente da sociedade **AGRO PASTORIL NOVO HORIZONTE S/A**, convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 24 de Abril de 2020, às 9:00 horas, na Rua Amazonas, nº 572, Bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1. Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatórios dos administradores relativos ao exercício financeiro findo em 31/12/2019; 2. Deliberação acerca da destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2019; 3. Ratificação da deliberação tomada em 06 de março de 2020, antecipação do pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$747.017,88 (setecentos e quarenta e sete mil, dezessete reais e oitenta e oito centavos); 4. Deliberação sobre a manutenção do Conselho Fiscal; 5. Eleição dos membros do Conselho Fiscal, se for o caso; 6. Deliberação acerca da remuneração dos Conselheiros; 7. Assuntos gerais. *A administração comunica aos Senhores Acionistas, que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, situada na Rua Amazonas, 572, bairro Água Verde, Curitiba, Paraná, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.406/1976, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019. Curitiba (Pr), 25 de Março de 2020. Julio Zugman - Diretor Presidente.*

23881/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CERRO AZUL

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cerro Azul - CNPJ nº 01359583000104, com sede à Rua Benjamin Constante 86, no Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos "Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais", assim compreendidos os que exerçam atividades rurais como assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais, bem como na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas, aposentados e aposentadas rurais, nos termos da legislação vigente para o enquadramento sindical rural no Município de Cerro Azul - PR integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná - FETAEP e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTUTÁRIA a ser realizada no dia 17 de abril de 2020, na sede do Sindicato, no endereço citado acima, com início às 09:30 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cerro Azul, que foi realizada em 05 de março de 1994; 2) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria profissional dos "Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais", assim compreendidos os que exerçam atividades rurais como assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais, bem como na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas, aposentados e aposentadas rurais, nos termos da legislação vigente para o enquadramento sindical rural; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cerro Azul; 3) Ratificar a eleição e posse da diretoria; 4) Outras alterações estatutárias decorrentes das alterações do item 2.

Pedro de Almeida Monteiro Neto
 Presidente do STR de Cerro Azul - CPF: 491.235.139-34

25028/2020

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
 POSTO DE SERVIÇOS ROSARIO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 07/06/2020 para POSTO DE COMBUSTÍVEL situada à RUA GERALDO GUSTAVO OSCAR MULLER Nº 90, BAIRRO BOA VISTA, CURITIBA-PR.

25072/2020

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
 POSTO DE SERVIÇOS ROSARIO LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para POSTO DE COMBUSTÍVEL situada à RUA GERALDO GUSTAVO OSCAR MULLER Nº 90, BAIRRO BOA VISTA, CURITIBA-PR.

25074/2020

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte
 CNPJ/ME nº 02.222.736/0001-30 - NIRE 41.300.015.813

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas

Ficam convocados os Titulares das Debêntures da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora", respectivamente) a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula X do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie

Quirografia com Garantias Adicionais Real e Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte", datado de 09 de abril de 2015, conforme aditado ("Escritura de Emissão"), a se realizar em 9 de abril de 2020, às 10:00 horas, na Rua Olimpíadas, nº 205, conj. 142/143, sala Triunfo, Continental Square, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo ("AGD"), considerando a Proposta da Administração a ser apresentada, nesta data, pela Emissora, para deliberar as seguintes matérias: 1) Proposta Principal: (i) (a) Extinção da Conta Reserva do Serviço da Dívida, da Conta de Reserva Especial da Emissora e da Conta de Reserva Especial do Rio Tibagi; (b) Alteração da Data de Vencimento para 15 de abril de 2021; (c) Adoção de novo cronograma de pagamento de Remuneração das Debêntures em substituição ao previsto na Escritura de Emissão, de modo que a Remuneração das Debêntures será paga em (i) 9 (nove) parcelas semestrais, nos meses de outubro e abril de cada ano, sendo o primeiro pagamento semestral devido em 15 de outubro de 2015 e o último em 15 de outubro de 2019; e (ii) 13 (treze) parcelas mensais, sendo o primeiro pagamento mensal devido em 15 de abril de 2020 e o último na Data de Vencimento, conforme detalhamento de datas e porcentagens indicadas na Proposta da Administração; (d) Adoção de novo cronograma de amortização de pagamento em substituição ao previsto na Escritura de Emissão, de modo que as amortizações sejam feitas em 33 parcelas mensais, com o primeiro pagamento em 15 de abril de 2016 e o último pagamento em 15 de abril de 2021, conforme detalhamento de datas e porcentagens indicadas na Proposta da Administração; (e) manutenção e extensão da vigência até 15 de abril de 2021 (I) do *waiver* concedido para não declaração do "vencimento antecipado não automático", decorrente do rebaixamento do Rating Nacional de Longo Prazo da Emissão ("Rating"), pelo qual foi alterada a classificação da respectiva nota de CC(bra) para C(bra) nos termos do novo relatório de revisão extraordinária do Rating realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda. ("Fitch Ratings") em 29 de abril de 2019; e (2) do *waiver* concedido para não declaração do "vencimento antecipado não automático", o que ocorrer primeiro, decorrente de eventual futuro rebaixamento do Rating, pela Fitch Ratings; e (f) Adoção de novo mecanismo para amortização extraordinária do saldo devedor, por meio do qual todo saldo de caixa disponível da Emissora que ultrapasse o montante de R\$14 milhões no fechamento trimestral, com início da medição em maio de 2020, será utilizado para amortização extraordinária das Debêntures no dia 15 do mês subsequente, juntamente com pagamento do valor da Remuneração das Debêntures e do valor da Amortização do Saldo do Valor Unitário das Debêntures; e (ii) Autorização para a celebração, pela **Planner Trustee DTVM Ltda.** ("Agente Fiduciário"), de aditamento à Escritura de Emissão e aos demais documentos relativos à Emissão, conforme necessário e da adoção de todas as demais providências necessárias, de forma a refletir as alterações decorrentes das deliberações tomadas na AGD convocada por meio deste Edital. 2) Subsidiariamente, na hipótese de não aprovação de algum dos itens da Proposta Principal acima: (i) Alteração da Data de Vencimento para 15 de abril de 2021; (ii) a Emissora pede a deliberação sobre a manutenção e extensão por período de até 90 (noventa) dias contados da AGD ou até a realização da próxima assembleia geral de debenturistas, o que ocorrer primeiro (1) do *waiver* concedido para não declaração do "vencimento antecipado automático", em razão da não constituição da 1ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de outubro de 2019, da 2ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de novembro de 2019, da 3ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de dezembro de 2019, da 4ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de janeiro de 2020, da 5ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de fevereiro de 2020 e da 6ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de março de 2020, referente a amortização que ocorrerá em 15 de abril de 2020; (2) do *waiver* concedido para não declaração do "vencimento antecipado automático", em razão da não constituição da 1ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de abril de 2019, da 2ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de maio de 2019, da 3ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de junho de 2019, da 4ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de julho de 2019, da 5ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de agosto de 2019, da 6ª parcela da conta reserva com vencimento em 12 de setembro de 2019 e da não amortização das respectivas parcelas em 15 de outubro de 2019; (3) do *waiver* concedido para não declaração do "vencimento antecipado automático", em razão da não constituição integral da 6ª parcela da conta reserva, que deveria ter ocorrido em 12 de março de 2019; e (4) do *waiver* concedido para não amortização da parcela prevista para 15 de abril de 2019 e não declaração do "vencimento antecipado automático", em razão da utilização do saldo da conta reserva para Amortização Extraordinária realizada em 15 de março de 2019; (iii) a Emissora pede a deliberação sobre a concessão de *waiver* para não declaração do "vencimento antecipado automático", por até 90 (noventa) dias ou até a realização da próxima AGD, o que ocorrer primeiro, em razão da não liquidação das Debêntures em circulação, pelo saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração das Debêntures, referente ao vencimento da Escritura de Emissão que ocorrerá em 15 de abril de 2020; (iv) a Emissora pede a deliberação sobre a manutenção e extensão por período de até 90 (noventa) dias contados da AGD ou até a realização da próxima assembleia geral de debenturistas, o que ocorrer primeiro, do *waiver* concedido para não declaração do "vencimento antecipado automático", em razão da não amortização que ocorrerá em 15 de abril de 2020, sendo que em tal data será realizado pagamento aos Debenturistas no valor de R\$3,0 milhões; (v) a Emissora pede a deliberação sobre a manutenção do *waiver* concedido para não declaração do "vencimento antecipado não automático", pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a realização da próxima AGD, o que ocorrer primeiro, decorrente do rebaixamento do Rating, pelo qual foi alterada a classificação da respectiva nota de CC(bra) para C(bra) nos

termos do novo relatório de revisão extraordinária do *Rating* realizada pela Fitch Ratings em 29 de abril de 2019; (vi) a Emissora pede a deliberação sobre a manutenção do *waiver* concedido para não declaração do “vencimento antecipado não automático”, pelo prazo de 90 (noventa) dias ou até a realização da próxima AGD, o que ocorrer primeiro, decorrente de eventual futuro rebaixamento do *Rating*, pela Fitch Ratings; (vii) Autorizar as amortizações extraordinárias de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) cada, nos dias 15 de maio de 2020 e 15 de junho de 2020, a serem abatidas do saldo devedor da Emissão; e (viii) Aprovação da adoção pelo Agente Fiduciário de todas as providências necessárias em razão das aprovações da presente AGD, dentre as quais, celebração dos documentos necessários. Os termos aqui não definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. **Informações Gerais:** (1) Os Debenturistas que se fizerem representar por procuradores, deverão entregar, com antecedência mínima de 48 horas à realização da AGD, o respectivo instrumento de mandato, com poderes específicos para representação na Assembleia Geral de Debenturistas, inclusive para deliberar sobre a eventual suspensão da AGD, na sede social do Agente Fiduciário, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900 – 10º andar, cidade e Estado de São Paulo. **Planner Trustee DTVM Ltda.** – Agente Fiduciário; e (2) A documentação relativa à matéria constante da Ordem do Dia, incluindo a Proposta da Administração apresentada pela Emissora será divulgada aos Debenturistas nesta data na sede da Emissora e da controladora TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo”), nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e, ainda, no site da Emissora (www.triunfoeconorte.com.br). Londrina, 25 de março de 2020.

Fernando Yuiti Fujisawa – Diretor de Relacionamento com Investidores
(25, 26 e 27/03/2020)
25182/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Auto Posto Panoramico Ltda, CNPJ: 20.849.096/0001-74 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de Regularização para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com transporte de produtos perigosos instalada na Rodovia do Café - BR 376, km 517,6, s/n, Vila Velha, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.046-000.

25206/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Auto Posto Panoramico Ltda, CNPJ: 20.849.096/0001-74 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para o comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com transporte de próprio de combustível instalada na Rodovia do Café - BR 376, km 517,6, s/n, Vila Velha, Ponta Grossa/PR, CEP: 84.046-000.

25209/2020

REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 14.416.183/0001-35 NIRE 41207187278 Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Sócios da empresa **REPALU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.416.183/0001-35, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 16 de abril de 2020, às 18h15 em primeira convocação e às 18h30 em segunda convocação, na sede da Sociedade, situada na Rua Santa Catarina, nº. 849, em Cascavel-PR, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores; b) deliberar quanto a destinação dos resultados do exercício findo em 31/12/2019. Cascavel (PR), 16 de março de 2020. Luiz Augusto Militão da Silva – Sócio Administrador.

25090/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Rolando Raymond Farah, CNPJ nº 35.800.110/001-12 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a atividade de Fornos para produção de carvão vegetal a ser implantada na Linha 15 de Novembro, s/nº, zona rural, município de Ampere, Paraná.

24549/2020

Publicação de Suspensão de Licitação

O Serviço Municipal de Saúde por intermédio de sua Pregoeira e o Presidente da Comissão de Licitação, conforme Portaria de nº 18/2020 e 19/2020, tendo em vista Decreto Municipal nº 044/2020 sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus – COVID-19. **DECIDE** suspender os seguintes editais:

Pregão Presencial nº 05/2020 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.

Os referidos editais ficam suspensos por tempo indeterminado, até que a pandemia seja controlada e as rotinas sejam reestabelecidas.

Sertanópolis, 20 de março de 2020.

LUCILENE FÁTIMA MORILHA SILVA **PEDRO ANTONIO RAFAELI CHERRI**
Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde Presidente da Comissão de Licitação

25081/2020

SHOPPING COSTA OESTE S/A

CNPJ nº 21.085.462/0001-29 NIRE 41300091331

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do art. 7º, 8º e 9º do Estatuto Social, ficam os senhores acionistas do **SHOPPING COSTA OESTE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.085.462/0001-29, NIRE 41300091331, estabelecida na Rua Estefano Secchi, 815, Jd. Tocantins, CEP 85.904-530, Toledo-PR, convocados para se reunirem, em assembleia geral ordinária, na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo/PR, situada na Rua Raimundo Leonardi, 1809, Centro, Toledo/PR, no dia 14 de abril de 2020, às 18h30min, em primeira convocação, e às 19h00min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I. Em Regime Ordinário:

- Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019;
- Discutir e aprovar o Relatório de Atividades;
- Nomear novos membros ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria;

II. Em Regime Extraordinário:

- Rever posição financeira para o ano de 2020;
- Assuntos Gerais.

Nos termos do Estatuto Social, terão direito a voto somente os acionistas fundadores e aos demais acionistas que integralizaram todas as ações adquiridas.

Outras Informações:

Informações complementares e o detalhamento das matérias constantes da ordem do dia, encontram-se disponíveis na sede da Companhia e eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico adm@costaoesteshopping.com.br ou no telefone (45) 3378-3478.

Toledo/PR, 18 de março de 2020.

DERLI ANTONIO DONIN
Presidente do Conselho de Administração

24562/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANTÔNIO OLINTO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Antônio Olinto CNPJ nº 81.701.617/0001-36, com sede à Rua Julieta Mayer Guimarães 364, no Município de Antônio Olinto, Estado do Paraná, abaixo designado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria profissional dos “Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais”, assim compreendidos os que exerçam atividades rurais como assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais, bem como na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas, aposentados e aposentadas rurais, nos termos da legislação vigente para o enquadramento sindical rural no Município de Antônio Olinto – PR integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Trabalhadoras Rurais do Paraná – FETAEP e da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares – CONTAG, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 17 de abril de 2020, no Centro do Trabalhador Rural, no endereço Rua Reinaldo Machiaveli, 202 - Centro, com início às 08:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Antônio Olinto, que foi realizada em 26 de julho de 1987; 2) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria profissional dos “Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais”, assim compreendidos os que exerçam atividades rurais como assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais, bem como na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários, extrativistas, aposentados e aposentadas rurais, nos termos da legislação vigente para o enquadramento sindical rural; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Antônio Olinto; 3) Ratificar a eleição e posse da diretoria; 4) Outras alterações estatutárias decorrentes das alterações do item 2.

João Vitor Koslinski
Presidente do STR de Antonio Olinto - CPF: 03015331990

25092/2020